



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

**Portaria nº 58/DG.IRE, de 28 de junho de 2021.**

**A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA – CAMPUS IRECÊ**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 2071 de 18 de junho de 2021/Reitoria do IFBA (Documento SEI 1896139), considerando a Portaria nº 2058 de 17 de junho de 2021 (Documento SEI nº 1894662) - Processo Administrativo nº. 23460.000184/2020-48,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Dispensar** o servidor Ubaldo José Costa dos Anjos (Siape 1852030) da Comissão para prevenção ao COVID-19 no *campus* Irecê do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia, constituída pela Portaria nº 40, de 23 de abril de 2020 (Documento SEI nº 1457359) e alterada pela Portaria nº 41, de 24 de abril de 2020 (Documento SEI nº 1460236), Portaria nº 43, de 08 de maio de 2020 (Documento SEI nº 1473716), Portaria nº 49, de 12 de maio de 2020 (Documento SEI nº 1478117) e Portaria nº 72, de 16 de junho de 2020 (Documento SEI nº 1507280).

**Art. 2º.** A comissão passa a ter a seguinte composição:

<b>SERVIDOR</b>	<b>SIAPE</b>
Aline Cristina da Silva Moraes	1062895
Airan dos Santos Protazio	1965531
Aizio Nunes de Figueiredo	1927716
Ana Carolina de Santana Guedes	2177610
Carlos Joulbert Alves de Souza	2108265
Gilma Brito da Silva	1266554
Gustavo Dourado Santos	2217446
Janaina da Silva Rocha Barreto	2188307
Larice de Souza Dourado	2272283
Samile Guimaraes Nogueira	1011789
Tatiana Barreto Carvalho	2262823
Thiago Raphael Felipe de Araujo	3056211
Victor Santos Rios	3046565

**Art. 3º.** A comissão atuará antes e após o retorno das atividades presenciais no *campus* Irecê.

**Art. 4º.** A Comissão deverá fazer registro das reuniões e anexar ao presente processo ou em processo relacionado.

**Art. 5º.** O uso desta portaria para fins de comprovação da participação efetiva dos membros, só será válida quando acompanhada de declaração da Direção-Geral do *campus*.

**Art. 6º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

### **Élis Franciélis Barbosa Paiva**

Diretora-Geral em Exercício  
IFBA *Campus* Irecê  
Portaria 2071 /2021/Reitoria  
SIAPE : 1868076



Documento assinado eletronicamente por **ELIS FRANCIELIS BARBOSA PAIVA**,  
**Diretor(a) Geral em Exercício**, em 28/06/2021, às 20:37, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
informando o código verificador **1903370** e o código CRC **73D7C234**.

---

Criado por [elispaiva](#), versão 4 por [elispaiva](#) em 28/06/2021 20:36:47.